PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA

Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

VERSÃO 3

Atualizado em 10/09/2021

Navegantes – SC/ Setembro de 2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governo do Estado de Santa Catarina

Daniela Reinehr

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de SC:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

Plano de contingência aplicável a

Centro de Educação Infantil Mundo da Criança

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Jandira Rodrigues

Jussara Rodrigues

Diretoras

Claudia Maria Parente Paço

Rosiméri Faria de Lara Gonçalves

Coordenadoras

Rosiméri Faria de Lara Gonçalves

Maraisa Brunna de Felippe Eggert

Naiara Luciana Serafim

Professoras

Ana Caroline Dalfovo Toledo dos Santos

Ana Paula Garbin

Mães de alunos

CIGERD

DEFESA CIVIL SANTA CATARINA

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO 9
4. OBJETIVOS 9
   4.1 OBJETIVO GERAL 9
   4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 9
5. CENÁRIOS DE RISCO 10
   5.1 AMEAÇA (S) 10
   5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 12
   5.3 VULNERABILIDADES 13
   5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 14
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO 18
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 19
   7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) 19
   7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES) 40
   7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 41
      7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS 41
      7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 43
8. ANEXOS 43

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- ser uma nova doença que afeta a população;
- o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais, e o Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou

sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define (m) e caracteriza (m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Centro de Educação Infantil Mundo da Criança, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19 a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Centro de Educação Infantil Mundo da Criança obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

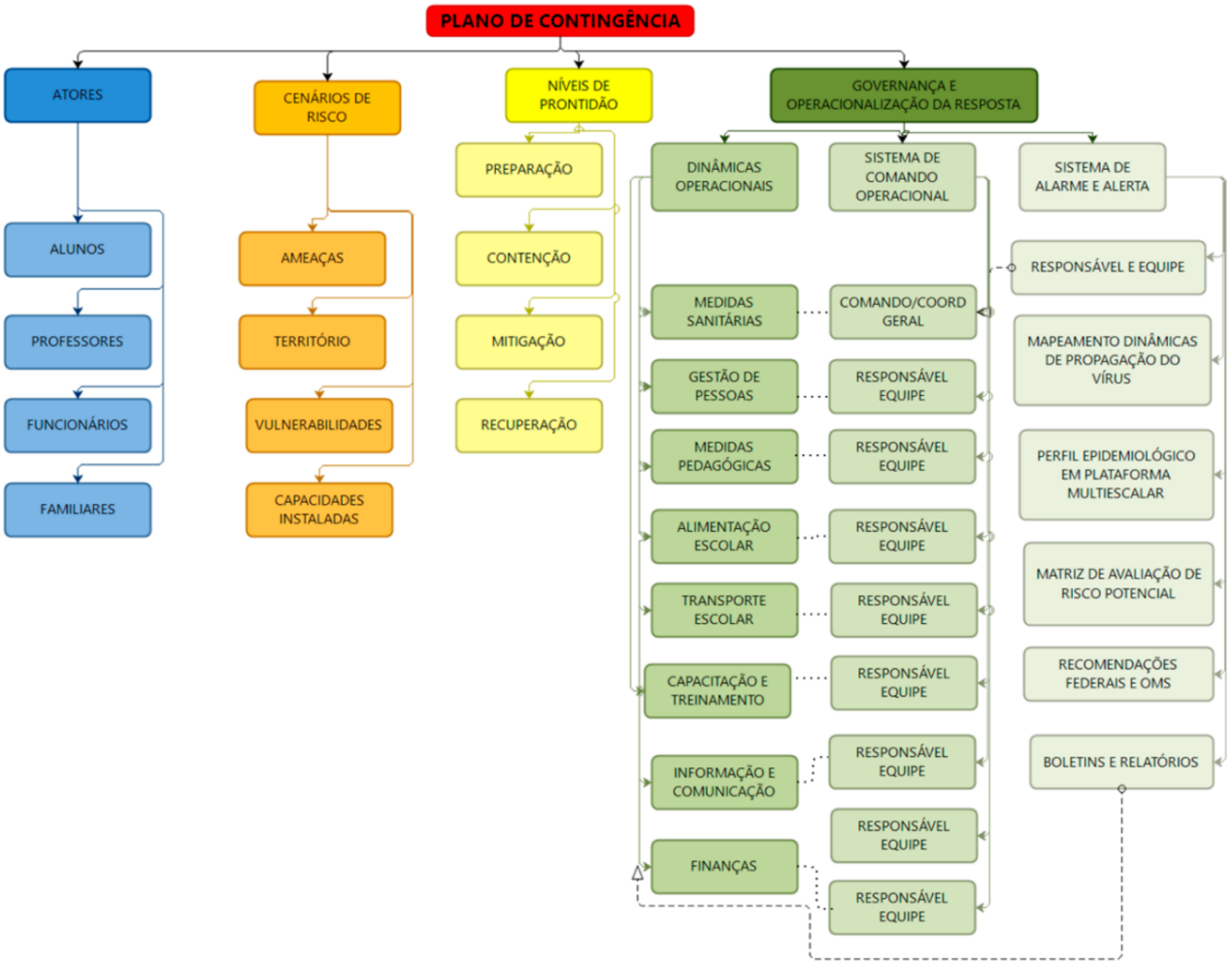

Figura : Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes, do Centro de Educação Infantil Mundo da Criança

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no Estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que orienta, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar as regiões/municípios/escolas a lidarem com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no Estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19 em todos os territórios educativos do Estado de Santa Catarina, no município de Navegantes, na Região da Foz do Rio Itajaí e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, em nível estadual/municipal/regional.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais , projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato físico com a pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não se pode descartar a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus transmitir-se livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não haverá tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns deles, tradicionalmente prescritos no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Centro de Educação Infantil Mundo da Criança foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O Centro de Educação Infantil Mundo da Criança está localizado à Rua: Adolfo Manoel Toledo, 335 Centro da cidade de Navegantes - CEP: 88.370-410. Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes além de ter sua população fixa também recebe uma grande quantidade de turistas no verão devido às atrativas praias existentes. A cidade está localizada na foz do rio Itajaí, cerca de 92 km de Florianópolis, também próxima à cidade de Penha, Balneário Piçarras, Itajaí e Balneário Camboriú e a 92 km de Florianópolis. Há o Porto (Portonave) que aumenta o fluxo de pessoas e produtos vindo de outros estados e países.

Nas imediações temos a 500 m (6 min) da escola a Unidade Básica de Saúde Central,endereço: Rua Vandelino Lopes Fagundes s/nº - Centro;Telefone: (47) 3185-2354 temos também à 2,5 km (6 min) da escola a Unidade Básica de Saúde Verde Mar Endereço: Rua Manoel Nazário Alves, 92 – Centro. Telefone: (47) 3319-4014 que atende das Horário de atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h; horário de atendimento: 07h às 19h. Contamos com o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes que fica a 1,5 km à 5 min da escola, possui pronto-socorro que atende 24 horas aberto 24 horas, atende pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares. Sua capacidade de internação é de 32 leitos. Localizada na Natividade Costa, 641, São Domingos. Navegantes/SC.Telefones: (47) 3224-0391/ (47) 3065-9779.

Temos o SAMU que fica a 1,6 km (4 min) da escola localizado no endereço: R. Itajaí, 145 - São Domingos, Navegantes - SC, 88370-513 Aberto 24 horas telefone: (47) 98419-5868 ou (47) 3398-6447. E se necessário temos a UTI do Hospital Marieta, em Itajaí, e a UTI na Unimed.

Esta escola conta com 8 salas de aula, sala de recursos pedagógicos, , assim como sala para administrativo, secretaria, refeitório, pátio aberto, parque e quadra de esportes. Tem uma área total construída de 750m metros quadrados implantados em um terreno de 1500 metros quadrados.

O dimensionamento dos espaços da escola segue a seguir:

- Sala 1: Berçário Baby - 22 m²
- Sala 2: Berçário Kids – 23 m²
- Sala 3: Jardim - 25 m²
- Sala 4: Pré I - 25 m²
- Sala 5: Pré II - 33 m²
- Sala 6: Pré III – 25 m²
- Sala 7: 1° ano "A" - 25 m²
- Sala 8: 2° ano "A" - 25 m²
- Sala 9: 3° ano "A" - 25 m²
- Sala 10 : Sala de Recursos ped. - 25 m²
- Refeitório: 40 m²
- Secretaria: 12 m²
- Biblioteca: 70 m²
- Cozinha: 20 m²
- Quadra: 70 m²

Ainda está prevista a permanência de:

- 12 Professores;
- 1 Professor de educação Física;
- 1 Professor de inglês;
- 5 Auxiliares;
- 1 Secretaria;
- 1 Serviços gerais;
- 1 Cozinheira (o)
- 1 Diretor administrativo;
- 1 Diretor financeiro;
- 1 Coordenadora.

A população escolar é de 25 funcionários sendo 12 professores.

5.3 VULNERABILIDADES

O Centro de Educação Infantil Mundo da Criança toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Centro de Educação Infantil Mundo da Criança considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

Dispenser de álcool em gel de parede em várias dependências da escola: salas de aula da Ed. infantil, corredores, secretaria, próximo aos banheiros;
Dispenser de sabão líquido nos lavatórios dos banheiros;
Toalha descartáveis para secagem das mãos após lavagem correta;
Revestimento nos teclados de computadores e do interfone e protocolos de higienização dos mesmos afixados próximo aos equipamentos;
Copos descartáveis para recepção, salas de reunião e refeitórios;
Dispenser de álcool em gel de pedal (para evitar o uso das mãos nas superfícies do dispenser);
Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
Tapetes sanitizantes na entrada da escola;
Salas equipadas para atendimento presencial e remoto;
Adequação das carteiras em sala de aula respeitando o distanciamento e capacidades exigidos;
Método de aferição de temperatura na entrada das dependências da Escola;
Formação específica para os professores e colaboradores, com treinamento, incluindo simulados, cumprimento dos protocolos, encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada
Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,)
Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente
Disponibilização de pelo menos 2 máscaras para , professores, e demais funcionários
Sanitização com álcool 70% e água sanitária em todo ambiente interno e externo da escola, após cada intervalo de uso
Troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período
Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha
Salas fixas, e lugares fixos.
2 portões para entrada e saída

NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina:
Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida e m simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	**Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.** **A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.** **Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.** **Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.**	**Emergência de Saúde Pública**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.
Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

6.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

7.1.1. DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	
O Quê	• **Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso.** • **No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários** • **Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos** • **Os horários de intervalo das refeições de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, são organizados preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.** • **Se possível, os profissionais devem pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente** • **As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permaneceram afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Entradas/saídas/intervalos das atividades
Quem	Equipe gestora
Como	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração

Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos não permitindo a entrada de pais e responsáveis. • A equipe gestora deverá organizar um escalonamento entradas/saídas/intervalos das turmas, diferenciando os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) para evitar aglomerações. • Utilizar sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços.
O Quê	• **Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara** • **Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa**
Onde	Unidade escolar
Quando	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão e Gestão Escolar
Como	Orientando e fiscalizando
Quanto Custa	A definir

Protocolo	• Não permitindo a entrada de pais e responsáveis. • Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. • Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; • Durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente paramentado, com avental, touca, luvas máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias para atender a Educação Infantil. • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos alunos e trabalhadores. Conforme Nota informativa Nº 002/2021, afastar: • A equipe gestora deverá organizar um escalonamento entradas/saídas/intervalos das turmas, diferenciando os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) para receber e dispensar os alunos. • Utilizar sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação evitando aglomerações em corredores e outros espaços.
O Quê	• **Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara** • **Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa**
Onde	Unidade escolar
Quando	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão e Gestão Escolar
Como	Orientando e fiscalizando
Quanto Custa	A definir

Protocolo	• Disponibilizar informativo aos pais, responsáveis e cuidadores para não entrarem na escola, ou quando houver necessidade de adentrar à escola, utilizar máscaras. • Demarcar no piso o distanciamento de 1,5m com posição a ser respeitada entre as pessoas. • Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento. • Informar por meio de cartazes a importância do uso de máscaras, distanciamento de 1,5m e correta higienização das mãos. • A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, • limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários que atuam na Educação.
O Quê	• **Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino** • **Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarréia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município** • **Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la;** • **Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)** • **Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19 devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar** • **Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos** • **Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19** • **Equipe gestora devem acompanhar juntamente com as autoridades locais sobre os casos suspeitos e confirmados**
Onde	Unidade de ensino
Quando	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e trabalhadores

Como	Orientando, monitorando e aferindo a temperatura dos trabalhadores, além de informar acerca da importância da quarentena nos casos suspeitos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. • Afastar caso suspeito por 15 dias e se for na Educação Infantil afastar quem também teve contato. • Aferir a temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes. • Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8ºC, sendo orientado a procurar o serviço de saúde. • Limpar e desinfectar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos alunos e trabalhadores. Em casos suspeitos ou confirmados, segundo o Manual de Orientações da COVID-19: Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínicoepidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID- 19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante. Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico- -epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. • Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. • Dispor de informativos aos trabalhadores da necessidade do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. • Em casos suspeitos e/ou confirmação da COVID-19, seguir o Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina, com os seguintes procedimentos: Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínicoepidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID- 19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante. • Para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com

	confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas OU após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, mediante avaliação médica. ● Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino. ● Informar a Vigilância Epidemiológica do município de residência do profissional e aluno. Segue o contato de Navegantes, Vigilância Epidemiológica: (47) 3185-2384 / (47) 3185-2362. ● Registrar no boletim diário de ocorrências os casos suspeitos e confirmados.
O Quê	● **Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19** ● **Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal** ● **Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:** ● **a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos.** ● **b) se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos.** ● **c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico**
Onde	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO
Como	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos

Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Treinar e orientar o servidor responsável pela atividade para o desenvolvimento desta função adequadamente. • Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. • Aferir a temperatura dos trabalhadores. • Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8ºC, sendo orientado a procurar o serviço de saúde, se for trabalhador, em caso de aluno conduzir para a sala de isolamento e avisar aos responsáveis para encaminhá-lo ao médico. • Limpar e desinfectar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos trabalhadores. • Registrar no boletim de ocorrências as situações detectadas para controle, monitoramento e informar a vigilância epidemiológica. • Caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 os trabalhadores, estudante ou responsáveis devem avisar a equipe gestora. • Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. • Treinar o monitor da sala de isolamento para conduzir as ações quando se deparar com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se proteger e proteger a comunidade escolar de possível contaminação. • O aluno ou os alunos, respeitando o distanciamento de 1,5m conforme o tamanho da sala, serão acompanhados pelo Monitor de Área de Isolamento, até que um responsável venha buscá-lo(s), não podendo circular pela escola. • Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias, preenchendo e entregando ao aluno o termo de encaminhamento. • Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. • Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. • Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.

O Quê	**É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, para alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se:** **a) Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia;** **b) Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão;** **Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido:** **a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.** **b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros.** **c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes** **• Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso** **adequada de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica.**
Onde	No ambiente escolar, em todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino
Quem	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes
Como	Orientando e monitorando
Quanto Custa	A definir

Protocolo	• Realizar treinamento com professores e funcionários acerca da faixa etária a utilizar máscaras. • Redobrar a atenção do público infantil isento da utilização do EPI. • Fornecer cartazes orientativos sobre a correta utilização de máscaras pelo público infantil. • Informar os pais sobre a faixa etária de uso das máscaras. • Solicitar aos pais que enviem máscaras a mais para a troca e saco plástico para o descarte. • Incluir no Termo de Responsabilidade a faixa etária de uso da máscara. • Professores e monitores devem cumprir o prazo e procedimento estabelecido para troca das máscaras com o descarte adequado. • Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (de acordo com a recomendação por faixa etária) de modo a evitar a retirada da máscara durante as atividades educacionais. • Os demais através de fiscalização e orientação constante. • Orientar de maneira lúdica a utilização de máscaras por parte do público infantil. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. • Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos e professores e visitantes. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre situações adversas garantindo a segurança de todos e o uso adequado das máscaras, para o público especial. • Criar procedimentos constantes e criativos de orientação aos alunos sobre o uso da máscara. • Higienizar constantemente as mãos dos alunos especiais até se adaptarem com a máscara.
O Quê	• **Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno** • **Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos** • **Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas** • **Disponibilizar e exigir que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora

Como	Capacitando e monitorando a efetiva utilização desses equipamentos de proteção individual.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Na chegada, o professor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Cada troca de sala de aula, deslocar até o sanitário, fazer toda higiene recomendada e trocar a máscara. • Caso o professor permaneça em sala de aula por mais de 02 horas, deverá trocar a máscara e higienizar as mãos frequentemente. • Realizar a troca de máscara, conforme orientações. • Orientar a importância dessas medidas. • Fixação de cartazes de conscientização. • Fiscalizar diariamente. • Promover treinamento, com profissional da área, para uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). • Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores da unidade utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades. • Exigir o uso de máscaras e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros que adentrem a Unidade Escolar.
O Quê	**Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes**
Onde	Estabelecimento de ensino
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora
Como	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos.
Quanto Custa	Sem custo

Protocolo	• Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. • Dispor de informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. • Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa. • Elaborar um Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. • Comunicação intersetorial entre as redes de ensino e Secretaria de Saúde para estabelecer procedimentos de atendimento médico com base no termo de responsabilidade.
O Quê	**Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, quando houver**
Onde	Todos os tipos de escadas na unidade de ensino
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Alunos e Trabalhadores
Como	Sinalizando o distanciamento a ser respeitado
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Sinalizar a distância entre degraus das escadas. • Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos, professores e visitantes. • Confeccionar e afixar cartazes informativos.
O Quê	**Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados**
Onde	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / servidores
Como	Manter os ambientes arejados
Quanto Custa	A definir

Protocolo	• Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. • A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para esta atividade. • Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamento permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.
O Quê	**Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora.
Como	Adaptando ou desativando esses equipamentos
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. • Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em • copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. • Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
O Quê	**Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara**
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e trabalhadores

Como	Instalando barreiras físicas quando o distanciamento mínimo não puder ser cumprido
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Promover treinamento, preferencialmente com profissional da área da saúde, para a importância do distanciamento de 1,5m entre os trabalhadores e medidas de prevenção contra o contágio por COVID-19. • Exigir o uso de proteção facial (tipo face shield), além do uso da máscara quando impossibilitado o respeito do distanciamento de 1,5m. • Profissionais que precisam contato próximo com crianças e alunos com necessidades especiais devem utilizar além do uso da máscara o proteção facial (tipo face shield) e avental descartável. • Sinalizar o distanciamento a ser seguido no ambiente de trabalho. • Monitorar o cumprimento da sinalização/barreira física instalada.
O Quê	**Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis)**
Onde	Sanitários das unidades de ensino
Quando	Antes do retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Definindo sanitários para cada nível
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	Dispor, quando aplicável, de sanitários exclusivos para cada nível. Caso a Unidade de Ensino não possua infraestrutura compatível, a Equipe Gestora deve organizar a identificação do ambiente por nível de ensino, bem como reforçar a higienização e desinfecção deste.
O Quê	• **Recomenda-se dividir as turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes** • **É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil** • **As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola.**
Onde	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.

Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5m de distanciamento entre os estudantes. • Confeccionar e afixar cartazes informando o "espelho de classe" por período, independente da idade. • Vedar a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes. • O profissional que está em contato direto com o aluno, deve usar os seguintes EPI´s: Máscara descartável, TNT, ou tecido de algodão,Protetor facial do tipo Face-Shield e avental. • Antes e após contato direto com aluno, o profissional deverá realizar a correta higienização das mãos. • Em relação à permanência de crianças nas escolas, estas deverão permanecer preferencialmente no mesmo agrupamento e educador, durante o período de permanência na escola.
O Quê	**Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma**
Onde	Parquinhos dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Evitar a utilização do parquinho. • Organizar a utilização do parquinho de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos. • Definir sinalização de fluxos de entrada e saída, com marcação de distanciamento de 1,5m (um metro e meio) de raio entre os alunos. • Orientar e monitorar os alunos a manterem o distanciamento sinalizado.

O Quê	• **Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também** • **Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno**
Onde	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades/ troca de turnos
Quem	Professores / Monitores/ Serviços gerais
Como	Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Os brinquedos, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros, devem ser higienizados, pelos monitores/serviços gerais a cada troca de turno ou imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos. • A higienização deverá ocorrer utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • Assegurar o distanciamento de 1,5m entre os colchões e berços.
O Quê	• **Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização** • **Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição**
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Incentivar o uso de materiais individualizados. • Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo, que possam sofrer higienização.
O Quê	**Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros**

Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/alunos/professores
Como	Proibindo compartilhamento de objetos de uso pessoal
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	Incentivar o uso de materiais individualizados. Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo.
O Quê	• **Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição** • **Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem**
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Solicitar aos pais ou cuidadores que devem fornecer várias mudas de roupa para a criança. • Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. • O profissional percebendo sua roupa, jaleco ou avental descartável estiver com sujidade deve proceder à troca imediatamente. • Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.

O Quê	**Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:** **a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal.** **b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas.** **c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança.** **d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso.** **e) higienizar as mãos da criança após o procedimento.** **f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade.** **g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem.** **h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.** **i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.**
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes e durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Definir o local fixo e apropriado para a troca de fraldas. • Produzir e afixar materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. • Orientar os profissionais sobre os procedimentos de troca e descarte das fraldas: • O trabalhador deverá utilizar todos os EPI´s (luvas descartáveis, avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas") descontaminando-o ou descartando após o atendimento de cada criança). • Os professores e monitores deverão higienizar as mãos antes e após a troca de fraldas. • Higienizar as mãos da criança após o procedimento. • Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade: • As fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. • Higienizar a superfície utilizada pela criança.
O Quê	• **Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como dos andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.** • **Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.** • **Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de**

	prevenção e controle.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Professores, agentes de educação ou monitores e agentes de serviços gerais
Como	Realizando, orientando e monitorando o processo de higienização
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Adotamos rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;. Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização desses materiais. • Afixar cartazes adaptados próximos com esta orientação. • Higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto. • Indicar auxiliar de serviços gerais para higienizar cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. • Profissionais devem orientar e auxiliar na devida higienização das mãos.
O Quê	**Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Sempre que necessário
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Comunicando os pais e ou responsáveis
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	• Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente à este público com necessidades especiais. • Cartazes informativos. • Informativo aos pais ou responsáveis. • Sinalizações necessárias nos ambientes.

O Quê	• **Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos** • **Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.** • **Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/ Professor
Como	Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Sinalizar os espaços a serem utilizados. • Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos. • Dispor de cartazes informativos. • Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar. • Sinalizar os espaços a serem utilizados com setas do fluxo a ser seguido. • Realizar orientação sobre os procedimentos de entrada e saída, com um ou dois acessos e as faixas de circulação. • Monitorar a circulação de pessoas dentro da unidade escolar, de modo a minimizar o cruzamento das mesmas.

O Quê	**• Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio entre os estudantes, de acordo com a legislação que rege o sistema de ensino** **• Nos espaços de prática da educação física e em espaços de alimentação, deve-se manter distância de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas** **• Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório.** **• Disponibilizar esta informação nos locais Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores** **• Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes)** **• Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala** **• Os horários de intervalo, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros são organizados, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.** **• Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didáticopedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino
Quando	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
Quem	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica
Como	A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	• Definir o espelho de cada sala, respeitando o distanciamento. • Nomear uma carteira para cada aluno de cada grupo que usar a sala. • Afixar os espelhos em local visível para todos os alunos. • Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula, acomodando os alunos individualmente, demarcando no piso a posição das carteiras. • Retirar da sala e/ou armazenar em local específico os equipamentos (carteiras e cadeiras) excedentes, quando aplicável. • Não sendo possível essa retirada, as mesas e carteiras poderão permanecer na sala, porém com sinalização de proibição de uso.

O Quê	• **Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar no período de aula.** • **É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso.** • **Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.** • **Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES n° 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la.** • **Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas** • **As aulas de Educação Física, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.** • **Não será permitido o uso de quadras e ambientes para público externo de forma simultânea com os alunos** • **Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso ao mesmo deve ser dado pelo portão lateral de acesso direto sem contato com os demais** • **Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados**
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestor Escolar.
Como	Não autorizar as atividades de excursões e passeios externos
Quanto Custa	Sem custo.

Protocolo	• Incluir cláusula no termo de responsabilidade para o retorno a suspensão dessas atividades. • Enviar informativo aos pais e responsáveis sobre os protocolos de retorno adotados, incluindo este item. • Seguir os protocolos de contingência do Estado e do Município para eventos externos. • Priorizar Decreto Municipal em relação a eventos externos. • Considerar as determinações para o Mapa de Risco vigente. • Definir o limite de ocupação máxima de cada ambiente escolar, com base no distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e manter visível essa informação no local. • Manter distanciamento de 1,5m em todas as direções de uma pessoa pra outra. • Sinalizar os espaços a serem utilizados. • Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento. • Fiscalizar o distanciamento sinalizado em todo o ambiente escolar. • Nas aulas de Ed. Física: • Priorizar aulas de Ed. Física ao ar livre. • Adotar o distanciamento de 1,5m entre os alunos. • Não compartilhar objetos. • É permitido o uso de ginásio com ventilação natural. • Suspender o uso de objetos que não possam ser higienizados. • Uso de objetos individuais. • Não realizar atividades de contato. • Utilizar garrafa de água individual. • Após as atividades realizar a higienização das mãos com água e sabão.
O Quê	**Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro**
Onde	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Definindo como serão realizadas a alimentação escolar
Quanto Custa	Sem custo

Protocolo	• Definir qual a melhor opção para o local da alimentação, devendo o ambiente escolhido seguir todos os protocolos de higiene e segurança. • Quando houver dois níveis de ensino ofertados pela Unidade Escolar não será permitido o uso do mesmo refeitório. Um nível usará o refeitório e o outro fará a alimentação em sala de aula, a critério da equipe gestora. • Definir um profissional específico para prestar este serviço. • Manter distanciamento de 1,5m entre os alunos e trabalhadores e os espaços de alimentação. • A alimentação deverá ser fornecida de forma individualizada, não sendo permitido o compartilhamento de utensílios domésticos, tal como pratos, copos e talheres. • Cada aluno está realizando sua refeição na própria carteira escolar. • Utilizamos, espaços abertos (refeitório no espaço externo) para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Não estão utilizando a sala de professores para realizar alimentação.
O Quê	• **Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos** • **Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.** • **Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade** • **Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.** • **Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.** • **Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar** • **Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros** • **Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.** • **Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento**
Onde	Todos os ambientes e ambientes com brinquedos. Locais onde o aluno, trabalhador teve contato / Área de isolamento
Quando	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.

Quem	Serviços Gerais
Como	Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais.
Protocolo	• Incentivar alunos e trabalhadores a higienizar frequentemente as mãos e equipamentos de uso coletivo após o compartilhamento desses. • Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos de uso coletivo, utilizando álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos. • Dispor de cartazes orientativos. • Reforçar a frequência da higienização dos equipamentos que possam sofrer desinfecção. • Adquirir dispensadores de álcool em gel. • Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores e mesa dos professores. • O piso das áreas comuns deve ser higienizado a cada troca de turno. • O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. • Considerando que os banheiros são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso, portanto, instalações sanitárias, devem ser higienizadas com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Verificar a quantidade de produtos de higiene disponíveis (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%), de modo a realizar a reposição desses produtos. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso, pia e vasos sanitários utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. • Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, e acessórios. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • O acesso aos lavatórios dos refeitórios e sanitários devem ser monitorados, de modo a evitar aglomeração, mantendo a sinalização de distanciamento entre 1,5m entre as pessoas. Materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros poderão ser utilizados desde que higienizados pela equipe de limpeza, a cada uso, utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Realizar treinamento sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos ambientes. Podendo ser através de videoaula, cartilhas, palestras, panfletos entre outros. • Considerando que os locais onde suspeitos da COVID-19 têm contato são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso e superfícies utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.
O Quê	**Uso de máscara**
Onde	No ambiente escolar

Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Todos que frequentarem o ambiente escolar
Como	Sendo obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino
Quanto Custa	Em média de R$40,00 a R$60,00
Protocolo	• Por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes; • Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; • Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão; • Transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada. • Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; • Atestado médico, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara. • É orientado aos profissionais que os atendem realizem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara). • Para os Profissionais que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2. • Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. • Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro • Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública, seguindo os seguintes critérios: a) Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; b) O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.

7.1.2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

7.1.2. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
O quê	• **O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19** • **O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19** • **Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Comissão escolar
Como	Através de orientação e capacitação
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas e POPS. • Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar. • Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização**).** • Convidar nutricionista para executar a capacitação. • Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar.
O quê	**Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	As agentes de serviços gerais e nutricionista

Como	Em horário de expediente
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
Protocolo	• Definir os funcionários que realizarão cada tarefa. • Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo a ser divulgado em treinamento, utilizando o POPS de higienização.
O quê	• **Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento** • **Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos**
Onde	Na unidade escolar
Quando	durante o preparo e distribuição dos alimentos
Quem	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)
Como	Orientando e seguindo o manual de boas práticas
Quanto custa	custo do uniforme
Protocolo	• Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo, utilizando o POPS. • Colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. • Não circular pela escola com o uniforme. • Retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. • Lavar o uniforme diariamente. • Guardar o uniforme em local adequado. • Usar sempre o uniforme limpo.
O quê	**O estabelecimento deve substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim**
Onde	Na unidade escolar
Quando	durante a distribuição da alimentação

Quem	Auxiliar de serviço gerais atuante dentro da cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)
Como	Servindo em sala de aula ou refeitório (individualizado)
Quanto custa	Contratação de profissionais para esta demanda
Protocolo	• Montar os pratos em porções individualizadas. • Distribuir aos alunos, individualmente, para aqueles que usarão o refeitório. • Distribuir os pratos que irão para as salas de aula, embalar os pratos para distribuição, ao funcionário responsável pela distribuição. • Definir o tipo e adquirir recipientes térmicos com tampa para cada aluno. • Utilizar carrinho de apoio para transporte das refeições para sala de aula, com recipientes para servir as refeições com tampa e adequados para transporte. • Orientar a equipe de distribuição dos alimentos para o devido transporte e distribuição dos alimentos. • Monitorar esta ação para ajustes necessários.
O quê	**Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material**
Onde	No refeitório
Quando	antes e após cada refeição
Quem	As agentes de serviços gerais
Como	Utilizando álcool, papel toalha descartável
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	• Passar álcool nas mesas e cadeiras antes e após cada refeição. • Lavar o refeitório uma vez por dia.
O quê	**• O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas. X. O estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída** **• A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores** **• Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações**
Onde	Na unidade escolar

Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas
Quem	Equipe gestora
Como	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos
Quanto custa	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	• A unidade escolar deverá previamente demarcar as **mesas e chão**, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas. • Realizar cronograma para os alunos ocuparem o refeitório e a distribuição de alimentos. • Afixar o cronograma na cozinha, no refeitório e praças de alimentação. • Demarcar os espaços a serem ocupados nas mesas. • Realizar layout no chão de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.
O quê	• **Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias** • **Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante as refeições
Quem	Alunos e trabalhadores
Como	Com alimentos embalados e utensílios individuais
Quanto custa	Não há custo
Protocolo	• Levar os alimentos para a escola devidamente embalados. • Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior. • Usar utensílios individuais sem compartilhar.
O quê	**O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante toda a permanência no ambiente de refeição
Quem	Todos os profissionais da escola e alunos
Como	Com cartazes orientativos

Quanto custa	a definir
Protocolo	• Criar cartazes orientando a retirada da máscara somente no momento do consumo do alimento. • Afixar os cartazes nos espaços de consumo de alimentos.
O quê	**Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos**
Onde	No local de manipulação dos alimentos
Quando	Em nenhum momento
Quem	Trabalhadores externos
Como	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola
Quanto custa	sem custo
Protocolo	• Orientar os trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos. • Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. • Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.
O quê	**Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº 216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	Gestor Escolar
Como	Orientando os estabelecimentos
Quanto custa	sem custo
Protocolo	Produzir informativo com as devidas orientações e entregar às empresas formalizando a devida orientação.

O quê	**EM RELAÇÃO A LACTÁRIOS: UNIDADE COM ÁREA RESTRITA, DESTINADA À LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO, PREPARO E GUARDA DE MAMADEIRAS, BASICAMENTE DE FÓRMULAS LÁCTEAS (RDC 50/2002 ANVISA) E ALIMENTOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS** • **Todos os estabelecimentos devem atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) do Lactário de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19** • **Os estabelecimentos que manipulam e preparam os alimentos e mamadeiras devem estar de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19** • **Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares** **Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio), e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deve haver higienização do local após utilização**
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante retorno das atividades
Quem	Nutricionista e unidade escolar. As agentes de serviços gerais
Como	Atualizando os POPs, colocando em prática e capacitando para sua aplicação. Abrindo diariamente as janelas, demarcando os espaços a serem utilizados e priorizando a higienização dos usuários e do ambiente.
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de água sanitária, álcool 70% líquido, papel toalha, fita para demarcação, máscara descartável, para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
Protocolo	• Receber das nutricionistas os POPs atualizados. • Adequar o Lactário aos procedimentos estipulados no POP. • Convidar a nutricionista para capacitar todos os profissionais envolvidos nos processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização). • Abrir as janelas do ambiente ao chegar na escola. • Higienização do ambiente com água sanitária, álcool, após sua utilização. • Demarcar os assentos a serem utilizados, respeitando o distanciamento. • Disponibilizar espaço para higienização das mãos e álcool 70%.

O quê	**NO LACTÁRIO: UNIDADE COM ÁREA RESTRITA, DESTINADA À LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO, PREPARO E GUARDA DE MAMADEIRAS, BASICAMENTE DE FÓRMULAS LÁCTEAS (RDC 50/2002 ANVISA) E ALIMENTOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS** • **Os estabelecimentos devem utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento** • **Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (observar rotulagem) e devem estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** • **Para desinfecção das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: a) solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo. b) álcool 70% líquido ou gel. c) os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo)**
Onde	Lactário
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	Agentes de serviços gerais
Como	Seguindo o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos
Quanto custa	a definir
Protocolo	• Adquirir produtos adequados de acordo com a ANVISA. • Colocar em prática o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos.
O quê	**NO LACTÁRIO: UNIDADE COM ÁREA RESTRITA, DESTINADA À LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO, PREPARO E GUARDA DE MAMADEIRAS, BASICAMENTE DE FÓRMULAS LÁCTEAS (RDC 50/2002 ANVISA) E ALIMENTOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS** • **As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos** • **Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios**
Onde	No lactário
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Agente de serviços gerais indicada para a higienização e distribuição dos alimentos e gestão escolar
Como	Seguindo o Manual de Boas Práticas
Quanto custa	a definir

Protocolo	• Treinar os agentes para uso adequado do Manual de Boas Práticas. • Usar soluções adequadas para a higienização das mamadeiras e chupetas. • Organizar horários de distribuição individual dos alimentos.
O quê	**LACTÁRIO: UNIDADE COM ÁREA RESTRITA, DESTINADA À LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO, PREPARO E GUARDA DE MAMADEIRAS, BASICAMENTE DE FÓRMULAS LÁCTEAS (RDC 50/2002 ANVISA) E ALIMENTOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS** **Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local do Lactário**
Onde	No lactário
Quando	Em nenhum momento
Quem	Trabalhadores externos
Como	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola
Quanto custa	sem custo
Protocolo	• Orientar os trabalhadores externos que não devem entrar no lactário. • Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. • Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.

7.1.3 TRANSPORTE ESCOLAR
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

7.1.3. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	
O quê	• **Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local** • **Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas** • **Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas**
Onde	Pontos de embarque e desembarque
Quando	Embarque e desembarque no/do transporte
Quem	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar

Quanto custa	A definir
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. • As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. • As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m.
O quê	• **Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020** • **Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar**
Onde	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Gestores, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.
O quê	**Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal**
Onde	No embarque do transporte
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Escolas, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.

O quê	• **A capacidade do transporte escolar está limitada obrigatoriamente à capacidade do veículo, considerando passageiros sentados** • **Respeitar a legislação vigente em relação ao direito do estudante em ser transportado pelo veículo de transporte escolar, ou seja, estudantes que residem a 3 km (3 quilômetros) ou mais de distância da unidade escolar**
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	ida e retorno das aulas
Quem	Proprietários de veículos de transporte, motorista
Como	Acompanhando a matriz de risco e Demarcando os assentos que não podem ser utilizados
Quanto custa	Valor da fita a ser utilizada
Protocolo	• Somente utilizar a capacidade de assentos do transporte, ou seja, transportar somente estudantes sentados. • O transporte da Rede pública deverá respeitar a legislação vigente em relação ao direito do estudante em ser transportado mesmo que resida a 3 km (3 quilômetros) ou mais de distância da unidade escolar.
O quê	**Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor/motorista**
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	Durante o serviço de transporte
Quem	Monitor/motorista
Como	Com registro de ocupantes/Espelho
Quanto custa	• Produzir planilha de controle com mapa dos assentos. • Registrar o mesmo ocupante no mesmo assento em todas as viagens. • Constantemente relembrar o usuário o seu assento. • Monitorar a ocupação do assento em todas as viagens.
O quê	**A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deve ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento**
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	Durante o serviço de transporte
Quem	Monitor/motorista
Como	Identificando os usuários por escola/Espelho

Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Identificar quantos e quais alunos são da mesma escola. • Definir assentos por escola. • Organizar os estudantes para usuarem os assentos determinados por escola. • Monitorar, diariamente, a alteração na quantidade de alunos por escola.
O quê	• **Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira** • **Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo**
Onde	Transporte Escolar
Quando	Embarque, desembarque
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Quanto custa	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Protocolo	Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
O quê	**Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deve estar ativa, bem como a higienização e as substituições dos filtros devem estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes**
Onde	Transporte Escolar
Quando	Durante a rota escolar
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação do pessoal do Transporte Escolar e higienização do ar condicionado
Quanto custa	Custo de higienização e substituição dos filtros do ar condicionado
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. • Efetuar a higienização e substituição dos filtros do ar condicionado.
O quê	**Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la**

Onde	Transporte Escolar e pontos de embarque
Quando	Embarque e durante a rota escolar
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. • Monitorar e controlar
O quê	• **Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local** • **Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas** • **Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas**
Onde	Pontos de embarque e desembarque
Quando	Embarque e desembarque no/do transporte
Quem	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. • As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. • As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m.
O quê	• **Definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte** • **Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem** • **A higienização interna completa do veículo deve ser realizada ao menos uma vez ao dia**

	• **Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo**
Onde	Transporte Escolar
Quando	Início e retorno das rotas
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar.
Como	Utilizando álcool 70% e produtos de higienização
Quanto custa	Custo dos materiais a serem adquiridos
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá adquirir os produtos sanitizantes necessários à higienização. • Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
O quê	**Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social**
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Proprietários de veículos de transporte e SME
Como	Colando cartazes nas poltronas
Quanto custa	Custo da impressão dos cartazes
Protocolo	• Produzir cartazes orientativos. • Colar os cartazes nas poltronas.

O quê	**Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos previamente ao seu ingresso ao transporte escolar**
Onde	Transporte Escolar
Quando	Na entrada do veículo
Quem	Monitores e Motoristas de transporte Escolar
Como	Opcional a aferição da temperatura
Quanto custa	A definir

Protocolo	• Caso faça aferição comunicar ao gestor escolar a situação febril do aluno. • Registrar em planilha de controle do transporte a data, o nome do aluno e a escola que o aluno febril estuda.
O quê	**É proibida a entrada nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/ criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara**
Onde	Transporte Escolar
Quando	Na entrada do veículo
Quem	Monitores e Motoristas de transporte Escolar
Como	Utilização de termômetro digital na entrada do transporte escolar
Quanto custa	a definir
Protocolo	Orientar os pais e responsáveis não entrar no transporte escolar. Treinar motoristas e monitores para o cumprimento desta ação. Aferir a temperatura em caso de necessidade de entrada de familiares no veículo.
O quê	• **Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar** • **Os trabalhadores do transporte escolar devem informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas**
Onde	Empresas de Transporte Escolar, Secretaria de Educação e unidade escolar
Quando	Ida ou retorno das rotas.
Quem	Empresas de Transporte Escolar e SME
Como	Através da comunicação direta e oficial.
Quanto custa	A definir.

Protocolo	• As empresas de Transporte Escolar e SME devem orientar monitores e motoristas para comunicarem se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou se convivem com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19. • As empresas de Transporte Escolar e SME devem afastar os trabalhadores conforme legislação. • As empresas de Transporte Escolar e SME devem substituir o trabalhador imediatamente após o afastamento.
O quê	• **Os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte devem reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos** • **Os monitores devem sistematicamente utilizar o álcool 70% para higienização das mãos**
Onde	No transporte escolar
Quando	Início, durante e retorno das rotas.
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Utilizando álcool 70% e produtos de higienização
Quanto custa	A definir.
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá adquirir os produtos de higienização e disponibilizá-los aos trabalhadores do transporte. • Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
O quê	**• Os motoristas e monitores, quando houver, devem preferencialmente utilizar máscaras PFF2/N-95, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno), caso não for possível a utilização do modelo sugerido, utilizar máscara descartável coberta por máscara de tecido algodão, formando dupla proteção** **• Os trabalhadores do transporte escolar devem estar capacitados quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária/máscara, tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte**
Onde	No local de trabalho
Quando	Durante o itinerário do transporte
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir

Protocolo	• As empresas de Transporte Escolar e Secretaria de Educação devem orientar e treinar os monitores e motoristas. • Adquirir EPIs para os trabalhadores do transporte escolar.
O quê	Os trabalhadores do transporte escolar, ao final de cada turno ou expediente, ao retornar às suas residências, devem trocar de roupa ou uniforme
Onde	No local de trabalho
Quando	Após o expediente
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• As empresas de Transporte Escolar e Secretaria de Educação devem orientar monitores e motoristas. • Disponibilizar local apropriado para o trabalhador do transporte escolar trocar a roupa ou o uniforme antes de ir para casa.
O quê	**Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020** **Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar**
Onde	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Gestores, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.
O quê	**Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal**

Onde	No embarque do transporte
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Escolas, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.

7.1.4 QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento dos alunos que não tiveram acesso às atividades e/ou que tiveram e não fizeram a mesma;	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão pedagógica; professores e membros da SCO. Rosiméri Lara Brunna De Felippe Eggert	Levantamento de dados;	Sem custos

Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;	Escola	Antes do retorno às aulas presenciais; durante o período de aulas presenciais.	Comissão pedagógica; professores e membros da SCO. Rosiméri Lara Brunna De Felippe Eggert	Comunicado aos responsáveis;	Sem custo
Apoio pedagógico aos estudantes (Reforço Escolar)	Escola	Após homologação do plancon Edu da escola	Equipe pedagógica;coordenação e membros da SCO.	Oferecendo reforço escolar aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Sem custo
Planejamento organizacional e pedagógico de volta às aulas presenciais de forma gradual	Escola; Ambientes virtuais.	A partir da aprovação do protocolo	Coordenação, Professores e membros da SCO.	Retorno de forma híbrida(aulas on-line e presenciais) para que todos os alunos da turma tenham acesso à educação sem prejuízo.	Sem custo
Suspensão de eventos para evitar aglomerações	Escola	Imediato	Equipe Escolar	Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração,	Sem custo

				bem como, informática, balé, ginástica, futsal, feira de ciência, apresentações, festas e outrem	
Quadro de horários alternados por turma;	na unidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Coordenadores, gestão, comissão escolar;	cronogramas específicos;	Sem custos
Formação Continuada	Via online	antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar e Comitê Municipal;	cursos; elaboração de materiais informativos;	Sem custos
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias	Estudo interno buscando levantamento de dados na própria instituição assim como promover o encontro do grande grupo para discussão de medidas e aplicações de estratégias	Implantação antes da volta ás aulas, sendo ocasionalmente proporcionado encontros para discussão de estratégias.	Comunidade pedagógica escolar (agentes, professores, orientadores, supervisores e gestores).	Reunião on line com a comunidade escolar afim de projetar tabela de retomada levando em conta a realidade de cada região.	Sem custos
Continuidade dos estudos para os casos de alunos que estejam afastados, em isolamento	Via on line	permanente	Professor EAD	Planejamento de atividades de reforço	Sem custos

7.1.5 GESTÃO DE PESSOAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar os colaboradores, em relação aos grupos de risco.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH.	Enviar aos colaboradores e-mail com as orientações do Art. 7º da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967/2021. Onde: A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina , a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritários e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. Os trabalhadores da educação que atuam na	Sem custo

				Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina que já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar as atividades presenciais após 28 dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação. Os trabalhadores da Educação que se encontram em trabalho remoto por motivo de coabitar com idoso com doença crônica, sejam da administração geral ou da educação, deverão retomar as atividades presenciais, após a publicação desta portaria. Não há custos. 56 Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle. A impossibilidade de se submeter a vacinação contra a COVID-19 deverá ser comunicada a	

				chefia imediata, e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clinica da não imunização. As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151/2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicilio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia.	
Orientação aos colaboradores a respeito das diretrizes sanitárias para o retorno das aulas.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de Ensino	Realizar treinamento com os colaboradores e professores, abordando as diretrizes sanitárias para o retorno das aulas, planos de contingenciamento e protocolos.	Sem custo
Monitoramento contínuo do estado de saúde dos colaboradores.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH	Criar um meio de comunicação (e-mail/whatsapp) entre os colaboradores e o setor de RH, para que os colaboradores informem caso haja presença de sintomas da COVID-19. Este meio de comunicação deverá ser monitorado diariamente pelo setor de RH.	Sem custo

Aferição da temperatura dos colaboradores no momento da chegada à Escola.	Monitor	Durante o desenvolvimento do projeto e ao longo da vida escolar	Monitor	O monitor quando necessário um monitor, deverá realizar a aferição da temperatura dos colaboradores, seguindo as orientações do fabricante. Caso o colaborador tenha a temperatura medida maior que 37,8°C, será considerado caso suspeito e deverá ser encaminhado para a sala de isolamento.	R$300,00
Como prevenir contágio	Escola	Durante expediente/aula	Aluno/ colaborador	Em caso de sintomas gripais (febre, tosse, espirros...) o sintomático deverá ser levado imediatamente à sala de isolamento. Se for aluno, será comunicado imediatamente a família que tomará as devidas providências. Caso seja colaborador, ou professor, será afastado imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.	
Ação individuais para os casos confirmados para COVID-19	Escola	Imediato	Professor, colaborador ou aluno	Afastamento obrigatório por 14 dias a contar com o início dos sintomas, voltar às atividades após este prazo somente se estiver assintomático por 72 horas e/ou com liberação médica. Os casos negativos para COVID-19 poderão	Sem custo

				voltar após 72 horas da remissão dos sintomas	
Ações coletivas para casos confirmados de COVID-19	Escola	Imediato	Professores, alunos e servidores	Para turma que teve contato com pessoa que teve COVID-19, abster-se das aulas presenciais por 7 dias ou até resultado negativo, ou por ou até 14 se positivo, para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis,quando aplicável, serão cientificados dos fatos.	
Rodízio	Escola	Após aprovação do plano e declaração dos pais dos alunos interessados no retorno dos filhos às aulas presenciais.	Alunos	Divisão dos alunos por grupos a fim de manter o teto de cada sala de aula.	Sem custo
Programa de treinamento dos protocolos de forma periódica para colaboradores e alunos	Escola	Diariamente	Toda comunidade escolar	Simulados e passo- a-passo em diversas ações sanitárias; Cartazes; mídias;sociais; Paródias; Histórias em quadrinhos.	Sem custo
Fiscalização	Escola	Diariamente	Comissão Escolar; Colaboradores Auxiliares	Observação; Abordagem; Registro.	Sem custos

Buscar o aluno	Através dos meios de comunicação : ligação telefônica; Whatsapp; e-mail; agenda digital,	Quando não comparecer à escola (sendo presencial) Quando não participar das aulas on-line ou não desenvolver nem dar retorno das atividades enviadas.	Coordenadora Pedagógica; Comissão escolar. Membros da SCO e Direção	Contato com os responsáveis; Traçado de novas metodologias; Orientação do Conselho Tutelar.	Sem custos
Planejamento individual	Escola	Após avaliação diagnóstica	Professor	A partir da avaliação e análise sobre o rendimento do aluno que teve dificuldades durante o distanciamento das aulas presenciais e do aluno que não teve acesso às aulas por qualquer motivo que seja.	Sem custos
Orientação aos colaboradores com casos suspeitos.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	RH	Orientar, pelo canal de comunicação (email/ whatsapp) os casos suspeitos a: a) ir a uma unidade de saúde/central de triagem.; b) manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas; c) os familiares devem realizar o isolamento domiciliar por 14 dias e caso apareçam sintomas, procurar uma unidade de saúde/central de triagem.	Não há custos.

Organização da forma de trabalho	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e coordenador administrativo.	Organizar a forma de trabalho dos professores e demais colaboradores conforme identificados aqueles que fazem parte	Não há custos.	Não há custos.
Capacitação da comunidade escolar.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino	Realizar reunião com toda a comunidade escolar (por turmas), para capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e escolar; utilização de máscara de proteção, troca de máscara, tempo útil da proteção da máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória, alimentação com segurança.	Não há custos.
Elaboração de cartilha de orientação sobre os cuidados para a prevenção da COVID-19.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19. Após a elaboração, divulgar em meio eletrônico aos colaboradores e alunos.	Não há custos.
Afixar material visual com as medidas de prevenção.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Elaborar material visual com as medidas de prevenção. Afixar o material em locais visíveis na Escola.	Impressão do material.

Formação dos colaboradores em relação a nova forma de ensino.	Meio eletrônico	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino	Realizar formação para os professores em relação a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Não há custos.
Disponibilizar serviços de apoio psicossocial.		Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon	Disponibilizar serviços de apoio psicossocial e apoio aos colaboradores.	Não há custos.
Promover campanhas motivacionais e preparar um ambiente acolhedor.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Marketing	Promover campanhas motivacionais em todos os meios de comunicação, para lembrar que a instituição esta preocupada com o bem-estar de todos, e preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar	Não há custos.
Orientar os colaboradores quanto a utilização de espaços de convivência e ordem desparamentação.	Estabelecim e nto de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e Recursos Humanos.	Programar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Não há custos.

Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação;	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Coordenação de ensino e Recursos Humanos.	Orientar utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de	Não há custos.

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar os colaboradores sobre os planos de contingência, protocolos escolares e Sistema de Comando de Operações, e utilizando simulados.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Organizar capacitação para os colaboradores sobre os planos de contingência, protocolos escolares e Sistema de Comando de Operações. Capacitar os	Não há custos.

				colaboradores de como agir quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripa. Para as realizações dos simulados , utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: a) Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta; b) Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. c) Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	

Capacitar os colaboradores que fazem parte do Sistema de Comando de Operações.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	Não há custos.
Capacitar os alunos sobre as medidas de prevenção da COVID-19.	Meio eletrônico	Antes do retorno das aulas presenciais.	Coordenação escolar e professores regentes.	O professor regente de cada turma ficará responsável pela capacitação da turma pela qual é regente, sobre medidas de prevenção da COVID-19, com material pronto disponibilizado pela coordenação escolar. Capacitar os alunos de como agir quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal.	Não há custos.

Treinar os colaboradores da limpeza.	Sala de aula	Antes do retorno das aulas presenciais.	Recursos Humanos	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos	Não há custos.
Orientar os serviços de terceiros (transporte escolar, cantina) sobre as medidas preventivas que devem cumprir.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	Realizar reunião com o responsável pela prestação de serviços de transporte escolar e cantina, orientando quais as medidas preventivas que devem cumprir.	Impressão do material.
Professores sobre Novas metodologias pedagógicas.	Meio eletrônico/Sala de aula	Antes do retorno das aulas presenciais.	Coordenação escolar.	Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Não há custos.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Constituir equipe responsável pela comunicação interna e externa integrado ao SCO	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Gestão do Plancon	interna e externa integrado ao SCO, definindo funções e responsabilidades dos seus membros e definindo Procedimentos Operacionais Padrões (POP).	Não há custos.
Criar e/ou atualizar lista de contatos dos colaboradores e alunos e responsáveis.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais.	Secretaria	Criar e/ou atualizar lista de contatos dos colaboradores e alunos e responsáveis, com informações como número de telefone (com WhatsApp) e e-mail.	Não há custos.
Adotar rotinas regulares de orientações para a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19.	Estabelecimento de ensino	Diariamente	Recursos Humanos	Orientar a comunidade escolar por meio de grupo do Whatsapp que funciona como quadro de avisos. Orientar acerca da correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Não há custos.
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços e a prevenção da COVID-19.	Estabelecimento de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais	Marketing	Comunicar as normas de condutas em linguagem acessível à comunidade escolar por meio eletrônico e afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação.	Não há custos.

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Avaliar os recursos necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contagio preconizadas e dispor de um orçamento prévio dos recursos que serão utilizados para a realização de atividades.	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon/Compras	A gestão do Plancon fará uma listagem com os recursos necessários para a realização das atividades na instituição. O setor de compras faz a cotação dos preços.	Não há custos.
Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento	Estabelecimento de ensino	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID	Gestão do Plancon	Descrever em uma lista a quantidade e qualidade dos itens indispensáveis que precisam ser adquiridos e o período de abastecimento. Identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o	Não há custos.

				retorno da normalidade	

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

6.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O Centro de Educação Infantil Mundo da Criança adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

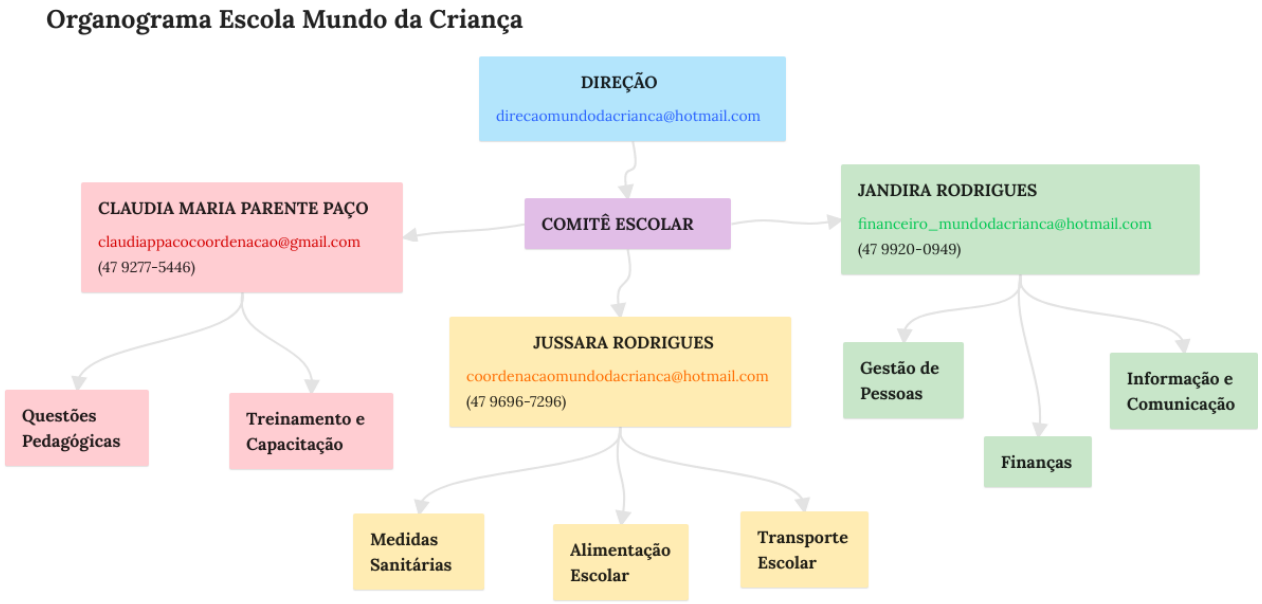

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO) Escola Mundo da Criança

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

6.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:
a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e creditáveis);
d. simulados de algumas ações (e protocolos);
e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Jussara Rodrigues	Diretora	47 996967296 coordenacaomundodacrianca@hotmai.com	1) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos; 2) simulados de algumas ações (e protocolos); e 3) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Jandira Rodrigues	Diretora	47 992020949 financeiro_mundodacrianca@hotmai.com	1) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com

			COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos; 2) simulados de algumas ações (e protocolos); e 3) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.
Claudia Maria Parente Paço	Coordenadora	47 992775446 claudiappacocoordenacao@gmail.com	1) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde; e 2) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades
Rosiméri Faria de Lara Gonçalves	Professora	41 996040646 merilara@gmail.com	Whatsapp e-mail
Brunna Egget	Professora	47 991283487 brunnaeder@gmail.com	Whatsapp e-mail
Naiara Luciana Serafim	Professora	47 997935803 naiara_contato@hotmail.com	Whatsapp e-mail
Laila Rebeca da Costa Silva	Secretaria	47 984299207	Whatsapp

Julio Cesar Ferreira Pedot	Cozinheiro	51 99384883	Whatsapp
Ana Claudia Campos Pedot	Serviços Gerais	51 99384883	Whatsapp

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

8. Links de anexos:

TERMO DE COMPROMISSO:
https://docs.google.com/document/d/10cYUggR2wncZJc_I8MBtF6XT-vHkRr-KD-6nrU1voqA/edit?usp=sharing

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS MUNDO DA CRIANÇA:
https://docs.google.com/document/d/1XNQtH7BS8PDcIVXt7W5rPcJEBYKJ4C7Z4COyYSOmuPQ/edit?usp=sharing

LISTA DE TELEFONES ATUALIZADA:
https://docs.google.com/document/d/1QvH5LRzIMH0Pn406wMCwhNXEAroJEO8r5y-g7ermJxo/edit?usp=sharing

CAPACIDADE DE ALUNOS POR SALA:

https://docs.google.com/document/d/1rmqIkiRBVvRnGURL560nI-NY_XDx44sP7U2rQwilnXQ/edit?usp=sharing